



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
1ª TURMA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal dos(as) Sr.(as) relacionados(as) abaixo, alunos(as) do CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR, e por determinação do EXMO. SR. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, que os(as) requerentes compareceram para assistir à SESSÃO ORDINÁRIA, que se realizaria no dia 05/10/2016, cuja Pauta de Julgamento constou de 7 (sete) processos físicos e 168 (cento e sessenta e oito) processos eletrônicos, entretanto, em virtude da ausência de energia elétrica, a referida sessão não aconteceu. DOU FÉ. E, para constar, eu, Élen dos Reis Araújo Barros de Brito, Secretária, lavrei a presente certidão. Dada e passada nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos 5 de outubro de 2016.

Nº	ALUNO(A)	MATRÍCULA Nº
1.	DANIELLE DE JESUS SILVA COSTA	13157043
2.	EDISON BARTHOLOMEU MOREIRA PINTO NETO	12157032
3.	PAULO THADEU FRANCO DA COSTA E SILVA	12257028
4.	RAFAEL DA ESCOSSIA WALRAVEN	16257021
5.	TORQUATA GOMES SILVA NETA	12157015

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária
(assinada digitalmente)